



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº864, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mormaço.

CONTRATADA - SELVINO BERTICELLI, inscrita no CNPJ sob nº 97.499.024/0001-79, com sede na cidade de Mormaço-RS, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ NODIR DE QUADROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Mormaço-RS, portador do CPF nº 211.889.200-49.

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato para fornecimento de combustível firmado em 19 de fevereiro de 2019, decorrente do Processo de Licitação nº 03/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, e em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alteração posterior, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, face ao aumento dos preços dos combustíveis, fica alterado o preço para o fornecimento dos combustíveis, constante da cláusula 03.01 do contrato primitivo acima referido, passando a ser, a contar do dia 01 de novembro de 2019:

- **R\$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos) **por litro para o óleo diesel comum;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do contrato primitivo assinado em 19 de fevereiro de 2019.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mormaço - RS, 05 de novembro de 2019.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal - Contratante

JOSÉ NODIR DE QUADROS
Selvino Berticelli - Contratada

TESTEMUNHAS:

